



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 41/2017

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Maurício Sarto □ Secretário Municipal de Obras, para que faça a manutenção e limpeza no Motódromo. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no local mencionado necessita porque é um lugar de lazer para a juventude até mesmo famílias que gostam de assistir as pessoas que lá vão para praticar motocross e velcross. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2017

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

